ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 014/2022.

Macaé, em 31 de março de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para a harmonização normativa do Município de Macaé, em conformidade com os princípios da legalidade, juridicidade, eficiência e moralidade.

O presente projeto de lei vem cumprir as determinações legais, em consonância com a legislação pátria sobre a matéria no tocante à abertura de créditos orçamentários adicionais, em especial o disposto no art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/1964, sendo os recursos apurados destinados às Secretarias Municipais Adjuntas de Educação Básica e de Ensino Superior, para posterior destinação pelo Poder Executivo Municipal.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa, e, contará com o apoio de Vossas Excelências. Assim, esperamos contar com a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Por último, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me

Com apreço.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº.: 009 /2022

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL Nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial por superávit finaneiro no valor total de R$11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão provenientes do Superavit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº.: 009 /2022 DE: 33 / 03 /2022

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		300.000,00
28.03.12.361.0025.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		800.000,00
28.03.12.361.0079.1.013	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		2.200.000,00
28.03.12.361.0079.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		2.000.000,00
28.03.12.362.0025.1.013	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		250.000,00
28.03.12.365.0021.1.013	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		2.100.000,00
28.03.12.365.0021.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		1.000.000,00
28.03.12.365.0021.2.005	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		1.000.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior					
28.04.12.122.0037.1.009	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
		4.4.90.00.00.00.00	1140		1.000.000,00
28.04.12.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.00.00.00.00	1140		600.000,00
		4.4.90.00.00.00.00	1140		300.000,00

Total Reforçado da Unidade Gestora: 11.550.000,00

TOTAL REFORÇADO: 11.550.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
1140		11.550.000,00
TOTAL:	0,00	11.550.000,00

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2021*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2021	Restos Cancelados no Exercício	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
341	6128	80840-6	1140	27.504.429,71					
			Subtotal	**27.504.429,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.504.429,71**

Total Geral	27.504.429,71	0,00	0,00	0,00	0,00	27.504.429,71